



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº036/2022 – De autoria da Mesa Diretora – Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 25 a 31 de julho de 2.022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de julho de 2.022

A blue ink signature of the name "CARLOS GOMES".

A blue ink signature of the name "JOCELI MARIOZI".

GUSTAVO BELLONI

13/07/2022José Carlos Domiciano

PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES
 VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 036/2022

“Autoriza a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 25 a 31 de julho de 2022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

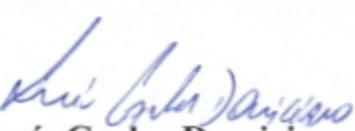
Art. 1º - Fica devidamente autorizada a licença para exercer o direito ao gozo de férias regulamentares, no período de 25 a 31 de julho de 2022, à Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, com fundamento no § 1º inciso II e § 2º do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

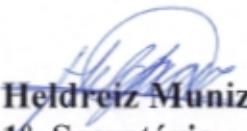
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

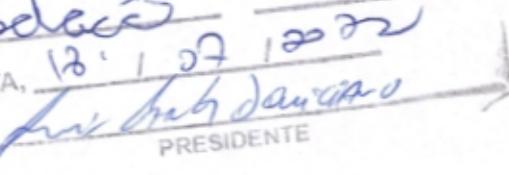
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de julho de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


Luís Carlos Domiciano
 Presidente


Helder Muniz
 1º. Secretário

COMISSÕES
Comissão de
Redação
 DATA, 13/07/2022

 PRESIDENTE